



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.296

De 28 de agosto de 2014

Autógrafo nº 193/14 – Projeto de Lei nº 192/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de agosto de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender prorrogação de contrato de prestação de serviços médicos aos servidores municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02				PODER EXECUTIVO	
02.06				SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
02.06.04				COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10		Saúde			
10.331		Proteção e benefícios ao trabalhador			
10.331.0028		Auxílio à saúde dos servidores – Administração			
10.331.0028.2		Atividade			
10.331.0028,2.033		Prestação de serviços médicos aos servidores		R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 164		R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

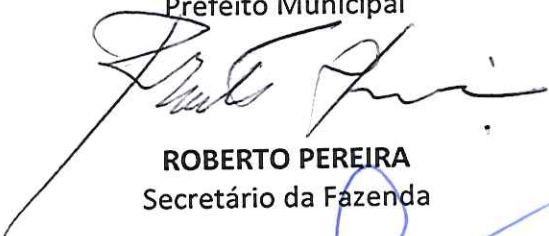
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração financeira		
04.123.0019	Ordenamento orçamentário, contábil e financeiro		
04.123.0019.2	Atividade		
04.123.0019.2.458	Coordenação e execução das atividades Contábil, Orçamentária e Financeira.	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – DOT. 119	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").